



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2022, ficando da seguinte forma:

A empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA, CNPJ: 08.847.410/0001-84 vencedora dos itens 1, 2, 3 com o valor total de R\$: 1.094.000,00 (Um Milhão, Noventa e Quatro Mil Reais);

CALDAS BRANDÃO – PB, 18 de Janeiro de 2022

FABIO ROLIM PEIXOTO

CONTRATANTE

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 Nos termos do relatório final; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2022, ficando da seguinte forma, a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA – CNPJ: 08.847.410/0001-84 vencedora dos itens 1, 2, 3 com o valor total de R\$: 1.094.000,00 (Um Milhão, Noventa e Quatro Mil Reais);

CALDAS BRANDÃO – PB, 18 de Janeiro de 2022

JOÃO ACASSIO NASCIMENTO OLIVEIRA

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO-PB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 2022.01.001 - Aquisição parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos dos veículos da frota da prefeitura municipal.
VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor Beneficiário	
Razão Social	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA
CNPJ	08.847.410/0001-84
Endereço	Rodovia Governador Antônio Mariz, 172, Cajá, Caldas Brandão/PB
Telefone/Fax	(83) 3284-1150

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA	PETROBRAS	60.000	6,40	384.000,00
2	DIESEL S-10	PETROBRAS	80.000	5,50	440.000,00
3	DIESEL	PETROBRAS	50.000	5,40	270.000,00
VALOR TOTAL					1.094.000,00

1. VALIDADE DA ATA -

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.

2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Caldas Brandão, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CALDAS BRANDÃO – PB, 18 de Janeiro de 2022.

FABIO ROLIM PEIXOTO - PREFEITO

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
BRANDÃO/PB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos dos veículos da frota da prefeitura municipal - CONTRATADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA – CNPJ: 08.847.410/0001-84 - PRAZO: 31/12/2022 - VALOR TOTAL: R\$: 1.094.000,00 (Um Milhão, Noventa e Quatro Mil Reais) - Cujo Recursos serão provenientes na dotação: 02020-GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 03030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 04040-SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.122.2001.2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANÇAS – 05050-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.1002.2007-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.361.1002.2009-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 12.361.1002.2012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE - 06060-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.2001.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 07070-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2001.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS – 08080-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.122.2001.2033-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 09090-SEC. DESENV. TUR. M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. – 20.122.2001.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – 10010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

Caldas Brandão, 18 de Janeiro de 2022.

Município: Caldas Brandão

FABIO ROLIM PEIXOTO

Prefeito